



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0187

PREFEITURA DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 114/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 258.870,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO POR EXCESSO EFETIVO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2005.4.6.9.1.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado 100000 Recursos Ordinários	R\$ 59.970,00
01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 113.100,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 25.000,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 45.000,00

Sub-Total: R\$ 243.070,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 15.800,00
---	---	---------------

Sub-Total: R\$ 15.800,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 258.870,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário fica autorizado pelo Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 16 de Novembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0187

PREFEITURA DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 115/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 698.065,00** (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLMENTACAO 01.002-

GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

Sub-Total: R\$ 1.400,00

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 21.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 170000 -
Compensações Financeiras de Recursos Naturais R\$ 300,00

Sub-Total: R\$ 300,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170000 - R\$ 27.075,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Sub-Total: R\$ 27.075,00

01.006.15.452.0007.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 117000 - Contribuição para Custeio
dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 28.000,00

Sub-Total: R\$ 28.000,00

01.006.26.782.0012.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 180000 - Transferências do Estado
-FUNDERSUL R\$ 598.200,00

Sub-Total: R\$ 598.200,00

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.900,00

Sub-Total: R\$ 10.900,00

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0187

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 115/2021

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.365.0015.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$ 2.200,00

Sub-Total: R\$ 2.200,00

01.010.27.812.0029.2017.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.990,00

Sub-Total: R\$ 8.990,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 698.065,00

ANULACAO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

01.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 950,00

Sub-Total: R\$ 1.400,00

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais reg. prop | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 21.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

Sub-Total: R\$ 4.900,00

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais R\$ 300,00

Sub-Total: R\$ 300,00

01.006.15.452.0007.2007.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 28.000,00

Sub-Total: R\$ 28.000,00

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180000 Transferencias do Estado -FUNDERSUL R\$ 25.000,00

01.006.26.782.0012.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180000 - Transferencias do Estado -FUNDERSUL R\$ 94.200,00

Sub-Total: R\$ 119.200,00

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais R\$ 27.075,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0187

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 115/2021

Sub-Total: R\$ 27.075,00

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

Sub-Total: R\$ 6.000,00

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 180000 - Transferencias do Estado - FUNDERSUL R\$ 450.000,00

01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 180000 - Transferencias do Estado - FUNDERSUL R\$ 29.000,00

Sub-Total: R\$ 479.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.990,00

Sub-Total: R\$ 8.990,00

01.010.12.365.0015.2015.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$ 2.200,00

Sub-Total: R\$ 2.200,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 698.065,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 18 de Novembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0187

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 117/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de **R\$:44.700,00** (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLIMENTACAO POR ANULACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - R\$ 5.200,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 5.200,00

03.010.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114000 - R\$ 21.600,00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 114000 R\$ 13.000,00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Sub-Total: R\$ 34.600,00

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - R\$ 4.900,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 4.900,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 44.700,00

REDUCAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.200,00

Sub-Total: R\$ 5.200,00

03.010.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114000 - R\$ 21.600,00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 114000 - R\$ 13.000,00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Sub-Total: R\$ 34.600,00

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 102000 - Receitas de Impostos e de R\$ 4.900,00 Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 4.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0187

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 117/2021

Total Parcial Reduzido: R\$ 44.700,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 19 de Novembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0187

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 118/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$:34.610,00** (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 129000 - R\$ 3.460,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.008.08.244.0013.2034.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 129000 R\$ 15.320,00
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Sub-Total:R\$ 18.780,00

02.008.08.244.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 182000 - R\$ 7.700,00 Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

Sub-Total:R\$ 7.700,00

02.008.08.244.0013.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 129000 - R\$ 6.130,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Sub-Total:R\$ 6.130,00

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 182000 - Transferencias do Estado R\$ 2.000,00 FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

Sub-Total:R\$ 2.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 34.610,00

REDUCAO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 182000 - R\$ 2.000,00 Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

Sub-Total:R\$ 2.000,00

02.008.08.244.0013.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 129000 - R\$ 21.450,00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.008.08.244.0013.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 129000 - R\$ 3.460,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Sub-Total:R\$ 24.910,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº 0187

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 118/2021

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	R\$ 2.200,00
02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil 182000 - Transferencias do Estado FEAS Decreto nº 13.111. 26/01/2011	R\$ 3.000,00
02.008.08.244.0013.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	R\$ 2.500,00

Sub-Total: R\$ 7.700,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 34.610,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Novembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0187

PREFEITURA DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR TENDENCIA DE EXCESSO Nº 119/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10, inciso V em consonância com a lei 4320/64 em seu artigo 43 § 1º inciso I, II, § 2 e 3;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de **R\$: 64.050,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO TENDENCIA EXCESSO

09.018-FUNDEB

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 5.500,00

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 11.700,00

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 6.600,00

Sub-Total: R\$ 23.800,00

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 119000 - R\$ 300,00 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 6.900,00

09.018.12.365.0015.2043.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 4.450,00

09.018.12.365.0015.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 119000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 28.600,00

Sub-Total: R\$ 40.250,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 64.050,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Novembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 11 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0187

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 120/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 330.000,00** (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensoes do RPPS e do militar | 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) R\$ 80.000,00

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reform | 103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) R\$ 250.000,00

Sub-Total: R\$ 330.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 330.000,00

ANULACAO

07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do | 103000 Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira) R\$ 330.000,00 -

Sub-Total: R\$ 330.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 330.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 24 de Novembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA